

BOLETIM da

Sociobiodiversidade

VOLUME 5. Número 02. Maio de 2021

Diretoria de Política Agrícola e Informações – DIPAI
Superintendência de Estudos Agroalimentares e da Sociobiodiversidade – SUEAS

ISSN 2527-1598

B. Sociobiodiversidade, Brasília, v. 5, n. 2, p. 1-20, maio de 2021



Disponível também em: <http://www.conab.gov.br>

Depósito Legal junto à Biblioteca Josué de Castro

Impresso no Brasil

ISSN: 2527-1598

O Boletim da Sociobiodiversidade é uma publicação mensal da Companhia Nacional de Abastecimento cujo objetivo é apresentar informações de biomas brasileiros, conjunturais de mercado de produtos da sociobiodiversidade e o relatório de operações executadas pela Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade.

Supervisão: Ênio Carlos Moura de Souza e Marisson de Melo Marinho

Elaboração: Ênio Carlos Moura de Souza, Ana Rita Lopes Farias Freddo, Florence Rios Serra, Humberto Lôbo Pennacchio, Regina Célia Gonçalves Santos

Projeto gráfico: Guilherme Rodrigues.

Normalização: Thelma Das Graças Fernandes Sousa - CRB-1/1843

Como citar a obra:

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Boletim da Sociobiodiversidade**, Brasília, DF, v. 5, n. 2, maio 2021.

Dados Internacionais da Catalogação na Publicação (CIP)

C737b

Companhia Nacional de Abastecimento.
Boletim da Sociobiodiversidade / Companhia Nacional de Abastecimento. – v. 1,
n.1 (2017). – Brasília: Conab, 2017-.

Mensal

A partir do v. 5, n. 1 passou a ser mensal

ISSN: 2527-1598

1. Biodiversidade. 2. Agronegócio. I. Título

CDU 631:502(81)(05)

Ficha catalográfica elaborada por Thelma Das Graças Fernandes Sousa CBR-1/1843

Distribuição:

Companhia Nacional de Abastecimento

SGAS Quadra 901 Bloco A Lote 69, Ed. Conab - 70390-010 – Brasília – DF

(61) 3312-2246

<http://www.conab.gov.br>

Conab.geafs@conab.gov.br

Considerações sobre a produção, comercialização e fiscalização do fruto do pequi no estado de Minas Gerais.....	6
Conjunturas de mercado	12
Metodologia	12
Borracha Natural	13
Castanha Do Brasil.....	15
Buriti	17
Murumuru.....	18
Piaçava	19



Considerações sobre a Produção, Comercialização e Fiscalização do Fruto do Pequi no Estado de Minas Gerais

1) Introdução

Este texto pretende fazer algumas breves considerações sobre a produção, comercialização e fiscalização do fruto do pequi no estado de Minas Gerais, a partir dos dados coletados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - Emater-MG, da Central de Abastecimento de Minas Gerais – Ceasa/Minas, e de uma tese de doutorado da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com vistas a se ter um respaldo técnico, inicial, que justifique a quantidade de pequi subvencionada no estado mineiro.

2) Produção e comercialização

Segundo o IBGE, a quantidade produzida de pequi, no ano de 2019, em 116 municípios mineiros, foi de 18.026 toneladas, valor este considerado subestimado tanto pela Emater-MG² quanto pela tese de doutorado da UFMG³. Para fins de exercício, apresenta-se, na tabela abaixo, o comparativo dos dados de produção do fruto do pequi, levantados pelo IBGE, com os da subvenção, da PGPMBio, no período de 2016 a 2019.

Tabela 1 – Comparativo da produção de pequi, levantada pelo IBGE, em toneladas, versus quantidade subvencionada (Sub.), no período de 2016 a 2019

Município	2016			2017			2018			2019		
	IBGE	Sub.	Dif.	IBGE	Sub.	Dif.	IBGE	Sub.	Dif.	IBGE	Sub.	Dif.
Brasília de Minas	475		475	550	1	549	445	11	434	385	19	366
Claro dos Poções	17		17	432		432	420	77	343	454	164	290
Coração de Jesus	110		110	93	129	-36	75	185	-110	772	757	15
Grão Mol	29		29	30		30	28	6	22	33	6	27
Januária	25	6	19	24	5	19	20	16	4	43	38	5
Japonvar	1.043	41	1.002	1.124	128	996	1.255	434	821	1.462	962	500
Lontra	500	43	457	700	199	501	626	471	155	1.185	1.165	20
Mirabela	750		750	891		891	786		786	892	107	785
Monte Azul	250		250	125		125	116	4	112	104		104
Montes Claros	652		652	352		352	390	6	384	743	8	735
Montezuma	200		200	38		38	48	38	10	76	760	-684
Patis	600		600	490		490	422		422	483	474	9
Rio Pardo de Minas	16		16	30	6	24	34	16	18	63	25	38
Santo Antônio do Retiro	250		250	268	15	254	282	2.071	-1.789	3.870	3.856	14
São João da Lagoa	17		17	16		16	13		13	48	45	3
São João da Ponte	450		450	417		417	399		399	306	109	197
São João do Pacuí	10		10	9		9	8		8	15	7	8

Fontes: IBGE e Conab

² Dados disponibilizados, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, pela Sureg-MG

³ MELO, Sarah Alves de. **Ecologia política e econômica do extrativismo do pequi (*Caryocar brasiliense*): bases para seu manejo sustentável em Minas Gerais**. 2019. 119 p. Tese (Doutorado em Ecologia, Conservação e Manejo da Vida Silvestre). – Instituto de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.



Na Tabela 1, observam-se, nos municípios de Coração de Jesus, Montezuma e Santo Antônio do Retiro, registros dos quantitativos subvencionados maiores que os produzidos, com menor e maior variação de 1,40 t e 1.788,81 t, respectivamente. Neste primeiro momento, parece haver indícios que os dados levantados, pelo IBGE, estão sendo subestimados.

Já na Tabela 2, têm-se as quantidades subvencionadas, pela PGPMBio, no período de 2016 a agosto de 2020. Destacando-se que: a) em 2016, apenas três municípios acessaram a subvenção; b) até agosto de 2020, vinte e cinco municípios acessaram o benefício; c) até 2018, não foram encontrados registros de produção de pequi no município de José Gonçalves de Minas; e d) as variações do crescimento médio anual foram bastante diferenciadas entre os municípios, com valores oscilando entre -25% a 3.570%, em função do número de acesso(s) e quantitativo(s) subvencionado(s)

Tabela 2 – Quantidade subvencionada de fruto do pequi, no período de 2016 a agosto de 2020

Município	Subvenção (t)				
	2016	2017	2018	2019	2020*
Araçuaí	-	-	-	-	1.388
Berilo	-	-	-	-	59
Bocaiúva	-	-	-	-	11
Bonito de Minas	-	-	-	-	53
Brasília de Minas	-	1	11	19	81
Carai	-	-	-	-	9
Claro dos Poções	-	-	77	164	227
Coração de Jesus	-	129	185	757	1.583
Grão Mol	-	-	6	6	94
Januária	6	5	16	38	84
Japonvar	41	128	434	962	1.297
Jenipapo de Minas	-	-	-	-	579
José Gonçalves de Minas	-	-	-	-	10
Lontra	43	199	471	1.165	1.710
Mirabela	-	-	-	107	279
Monte Azul	-	-	4	-	-
Montes Claros	-	-	6	8	-
Montezuma	-	-	38	760	3.226
Patis	-	-	-	474	1.306
Rio Pardo de Minas	-	6	16	25	4.814
Santo Antônio do Retiro	-	15	2.071	3.856	4.402
São Francisco	-	-	-	-	12
São João da Lagoa	-	-	-	45	111
São João da Ponte	-	-	-	109	305
São João do Pacuí	-	-	-	7	117
Ubaí	-	-	-	-	68
Total Geral	90	484	3.522	8.873	22.193

Fonte: Conab

A pandemia da Covid-19 afetou pouco a comercialização dos produtos no estado, segundo fontes na assistência técnica rural em contatos realizados pela Conab, pois o fechamento das feiras e tradicionais pontos de comercialização se deram em momentos de entressafra na maior parte dos produtos.



Tabela 3 – Comparativo da quantidade subvencionada do fruto de pequi, pela PGPMBio, em toneladas, versus produção de pequi, estimada pela EMATER, safra 2019/20

Município	2020		PGPMBio/Emater
	PGPMBio*	Emater**	
Araçuaí ¹	1.388	8	18144%
Berilo ²	59	-	-
Bocaiúva	11	9.000	0%
Bonito de Minas ²	53	-	-
Brasília de Minas	81	150	54%
Caraí ²	9	-	-
Claro dos Poções	227	3.600	6%
Coração de Jesus	1.583	6.300	25%
Grão Mol	94	180	52%
Januária ²	84	-	-
Japonvar ²	1.297	-	-
Jenipapo de Minas ²	579	-	-
José Gonçalves de Minas ²	10	-	-
Lontra ²	1.710	-	-
Mirabela	279	1.600	17%
Montezuma ³	3.226	6.000	54%
Patis ¹	1.306	400	327%
Rio Pardo de Minas	4.814	15.600	31%
Santo Antônio do Retiro ³	4.402	6.278	70%
São Francisco	12	690	2%
São João da Lagoa	111	400	28%
São João da Ponte ²	305	-	-
São João do Pacuí ¹	117	40	293%
Ubaí	68	2.240	3%
Total	22.193	52.485	42%

Fontes: Emater-MG e Conab

* Dados de janeiro a agosto de 2020

** Dados de janeiro a julho de 2020

¹Municípios cujas subvenções, em 2020, foram maiores que as produções estimadas no Relatório Analítico - Safra Agrícola - Produtos Agroextrativistas 07/2020

³Municípios cujas produções foram repassadas pelos escritórios locais da Emater-MG, por não constarem ou divergirem dos valores no Relatório Analítico - Safra Agrícola - Produtos Agroextrativistas 07/2020

As Secretarias Municipais de Agricultura e Desenvolvimento Rural apoiaram a política, bem como as redes de assistência técnica e as organizações dos produtores. A sinergia permitiu a entrada de muitos beneficiários na política. A Sureg-MG ampliou seu envolvimento com a política implantando um bom sistema de gestão e divulgação. Ademais, a melhor propaganda dessa política são os próprios agricultores familiares e suas organizações, quando conseguem acessar a política e recebem o pagamento da subvenção.

A Emater-MG, no seu relatório analítico da safra agrícola⁴, de julho de 2020, registra uma produção 7,26 vezes maior que a levantada pelo IBGE em 2018, estimando o quantitativo, levantado em 68 municípios, para o corrente ano em, aproximadamente, 98.784 toneladas. Na tabela 3,

⁴ Relatório Analítico – Safra Agrícola – Produtos Agroextrativistas 7/2020



comparam-se as quantidades de subvenção do fruto do pequi, da PGPMBio, de janeiro a agosto de 2020, com as de produção, estimadas pela Emater-MG, para a safra de 2019/20

Em relação à Tabela 3, apesar de não termos os dados de produção para todos os municípios e nem o levantamento dos anos anteriores, as estimativas da Emater-MG parecem ir mais de encontro aos dados de subvenção. Todavia, há inconsistências significativas que precisam ser maiores esclarecidas nos municípios de Araçuaí, Patis e São João do Pacuí, cujos valores subvencionados foram maiores do que os valores de produção apontados pela pesquisa da PEVS, o que pode demonstrar um valor abaixo do real no levantamento da pesquisa. Vale ressaltar que há escritórios da Emater-MG que não atualizam seus dados de produção. Isso foi verificado, esse ano, pela Sureg-MG, através de dois e-mails enviados por dos escritórios locais da empresa de assistência técnica mineira: os de Montezuma e de Santo Antônio do Retiro.

Apesar de não ser possível a comparação das quantidades produzidas de pequi, entre os órgãos, visto que o IBGE ainda divulgará a produção de 2019, impossibilitando neste momento o cruzamento dos dados, e não termos os dados dos anos anteriores da Emater-MG, pode-se levantar a hipótese que a diferença, entre os valores levantados, está relacionada à metodologia adotada por cada órgão e à capacidade de cobrir maior área e coletar mais informações em campo.

3) Fiscalização

Em relação às operações de fiscalização, realizadas pela Conab, o Relatório de Fiscalização da Subvenção Direta ao Produtor Extrativista – SDPE, referente ao produto pequi, safra 2019 e 2020⁵, informa que alguns produtores de Minas Gerais, dos municípios de Patis, São João da Ponte, Brasília de Minas, Coração de Jesus, Japonvar e Lontra, declararam no Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais, Público do PAA, Cooperativas, Associações e demais Agentes – Sican – produção superior a 9.000 kg, levantando-se, inicialmente, uma dúvida, por parte da equipe de fiscalização, se os extrativistas tinham capacidade de atender a essa produção. Entretanto, na verificação *in loco*, pela mesma equipe de fiscalização, foi observado que os produtores conseguem atender à produção declarada, uma vez que durante a safra se dedicam quase que integralmente à coleta do produto, de modo a aproveitar o período. Além disso, ressaltou-se, no documento acima citado, que uma árvore de pequi pode fornecer 300 kg de frutos.

Tabela 4 – Nº de Extrativistas fiscalizados em 2019 e a fiscalizar em 2020

Amostra	Produto	Nº de Extrativistas	Fiscalizados em 2019	Nº de Extrativistas para sorteio	A fiscalizar
1	Macaúba (fruto)	65	3	62	3
2	Mangaba (fruto)	42	4	38	3
3	Pequi (fruto)	1652	20	1632	49
4	Umbu (fruto)	144	3	141	5
Total		1903	30	1873	60

Fonte: Conab

A Tabela 4 apresenta o resumo numérico das amostragens das populações a fiscalizar no primeiro trimestre de 2020. A amostragem foi feita em três por cento dos participantes de cada

⁵ Relatório Interno da Fiscalização da Subvenção Direta ao Produtor Extrativista – SDPE. Período: 27 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020, para o produto pequi safra 2019 e 2020, Umbu, safra 2019 e 2020 e Mangaba, safra 2020.



produto. Vale ressaltar que o método de seleção se baseia no princípio da Amostragem Aleatória Simples sem Reposição.

Já a Tabela 5 apresenta o resultado sintético dos trabalhos de fiscalização e demonstra que, no caso do pequi, das 46 operações amostradas e fiscalizadas, 41 (89,13%) foram enquadradas como “Regular” e 5 (10,87%), como “Irregular”. Dentre os motivos para irregularidade, tem-se: a não negociação da quantidade do produto subvencionado pelo beneficiário; a coleta/extração não ter sido suficiente para suprir o quantitativo subvencionado ou a Nota Fiscal, apresentada pelo beneficiário à Conab, apresentou valor inferior ao efetivamente comercializado

Tabela 5 – Nº de Extrativistas fiscalizados em 2020

Ordem	Produto	Fiscalizados (a)	Situação			
			Regular (b)	% (b/a)	Irregular ©	% (c/a)
1	Macaúba (fruto)	3	-	0	3	100
2	Mangaba (fruto)	3	3	100	-	0
3	Pequi (fruto)	46	41	89,13	5	10,87
4	Umbu (fruto)	5	3	60	2	40
Total		57	47	82,46	10	17,54

Fonte: Conab

O Parecer Técnico Sufis/Gesup nº 000005-2020⁶, referente à fiscalização das operações da PGPMBio, para o produto pequi, relata que quanto a comercialização dos produtos contemplados pela PGPM-Bio no Norte de Minas Gerais, registrou-se, novamente, que a informalidade é generalizada, com vendas informais em caminhões para outros destinos, feiras, estradas, entre outros, característica esta comum aos produtos extrativistas fiscalizados, sendo que tal aspecto dificulta um possível rastreamento. Além disso, notou-se que, embora o produto seja vendido durante a safra, é gerado, na maioria dos casos apenas uma Nota Fiscal, que contempla todo o quantitativo negociado naquele período.

4) Estudos acadêmicos sobre o pequi

De acordo com a tese de doutorado da UFMG, o Norte de Minas é a mesorregião com maior número de municípios envolvidos na atividade extrativista e com o maior volume de produção. Vale ressaltar que: a) dos 125 municípios mineiros identificados⁷, pela pesquisa, com produção do pequi, 61 deles encontram-se nessa região e b) das 499 comunidades mineiras extrativistas de pequi, 64,9% estão localizadas nessa área.

Segundo a pesquisa da UFMG, a mesorregião do Norte de Minas possui a maior predominância tanto de associações e cooperativas (44%) quanto de empresas (19,5%) em relação às outras mesorregiões. Isso se deve ao fato da região apresentar uma expressiva cultura de uso e comercialização do pequi, realizados, principalmente, por comunidades extrativistas. A organização

⁶ Parecer Técnico Interno SUFIS/GESUP nº 000005-2020, referente à Fiscalização das Operações da PGPM-Bio – produtos Macaúba, Mangaba, Pequi e Umbu no Estado de Minas Gerais – operações safra 2019/2019 – Calendário de Fiscalização 2020 – Etapa Janeiro. 27 de fevereiro de 2020

⁷ Treze municípios a mais que os informados pelo IBGE



dessas comunidades do Norte de Minas também contribui para que nessa área haja maior número de associações e cooperativas em relação às demais regiões.

Comparando-se os municípios que comercializaram pequi na Ceasa/Minas, em 2018, com o levantamento do IBGE, observou-se que: a) 12, dos 40 municípios cadastrados como fornecedores de pequi, não constavam entre os 112 municípios produtores; b) apenas 5, dos 20 maiores municípios produtores de pequi, comercializaram parte da sua produção na central de abastecimento mineira e c) somente 9% da quantidade produzida de pequi, levantada pelo IBGE, no estado de Minas Gerais, foi comercializado na Ceasa/Minas.

As informações levantadas acima, pela equipe da Conab, podem, parcialmente, confirmar o que está escrito, a seguir, na tese de doutorado da UFMG em relação às falhas no controle de saída do pequi do município de origem.

A pesquisa identificou, pelo menos, quinze municípios, presentes na lista das Ceasas, como fornecedores de pequi que não constavam, no levantamento do IBGE, como produtores desse fruto, nos anos de 2012 a 2014. Vale ressaltar que a apresentação do Atestado de Produção, exigido pela Ceasa para os produtos hortifrutigranjeiros, não é obrigatório na comercialização do pequi por este ser um produto do extrativismo.

O estudo também informou que, geralmente, os atacadistas ou atravessadores levam o pequi junto com outros produtos, em maior quantidade e provenientes de municípios diferentes. Assim sendo, municípios que não possuem registros de produção de pequi, provavelmente, são informados como fornecedores no lugar daqueles municípios que o produzem e, pode ser por isso que há divergência dos dados de produção fornecidos pelo IBGE e os de comercialização das Ceasas.

Ainda citando a tese da UFMG, segundo os atacadistas entrevistados, existe dificuldade de emissão de nota fiscal em alguns municípios produtores de pequi. Em 2014, trinta e dois municípios fornecedores de pequi para as Ceasas de Goiás e Minas Gerais não constavam no levantamento do IBGE como produtores de pequi e, ao mesmo tempo, quinze cidades comercializavam pequi sem o registro da ocorrência da espécie em seu território.

5) Considerações finais

Conab e IBGE iniciaram em 2021 uma agenda de reuniões técnicas para discussão dos dados da PEVS – pesquisa que podem ser amplificada e qualificada com o auxílio de parceiros como o ministério da agricultura, o sistema florestal brasileiro, o ministério da economia e outros. Para além disso a Conab também está promovendo a avaliação de processos do instrumentos de subvenção para melhoria da implementação do programa.

Com isso espera se entregar a sociedade a transparência necessária na execução da subvenção, um instrumento importante voltado para produtos que nem sempre estão no foco das grandes políticas de governo, mas que tem um público que carece de programas voltados a manutenção da existência de suas atividades.



Conjunturas de Mercado

A Conab é conhecida pela sua interação com as cadeias produtivas do agronegócio e da sociobiodiversidade. A tradição em levantar informações de qualidade sobre os diversos mercados, relacionados ao campo de atuação da empresa, e as análises conjunturais são reconhecidas pelos diferentes públicos e demais esferas do governo.

Nessa sessão, os técnicos da companhia analisam os dados de mercado dos produtos da sociobiodiversidade com foco no mês que se passou e trazendo elementos que podem ser úteis na análise do mês que está por vir.

Estes produtos fazem parte da Política de Garantia de Preços Mínimos para a Sociobiodiversidade e a análise desses mercados corrobora para o aprimoramento das políticas públicas voltadas a esse segmento, além de subsidiar com informações os atores envolvidos nas respectivas cadeias produtivas.

Metodologia

A cada nova edição o Boletim da Sociobiodiversidade irá trazer um novo conjunto de produtos a serem analisados, constantes da pauta da PGPMBio. As escolhas dos produtos a cada edição levam em conta o período de safra de cada um, trazendo as informações mais relevantes do período em que há comercialização. Ou seja, sempre haverá uma análise de mercado, que pode ser complementada com outras análises (de produção, rentabilidade, custos, ação governamental) sempre que oportuno.

No presente mês os produtos analisados serão a castanha do brasil, a borracha natural, o buriti, o murumuru e a piaçava.



BORRACHA NATURAL

1) Introdução

A *Hevea Brasiliensis*, planta originária da região Amazônica, encontrada naturalmente nas florestas dos Estados do Acre, Amazonas, Pará e Rondônia, além de áreas vizinhas do Peru e Bolívia, produz o latex que, dadas as suas características físico-químicas (elasticidade, resistência ao desgaste, impermeabilidade a líquidos e gases, isolante elétrico, plasticidade, etc.), a indústria química ainda não foi capaz de produzir um substituto apropriado.

2) Mercado

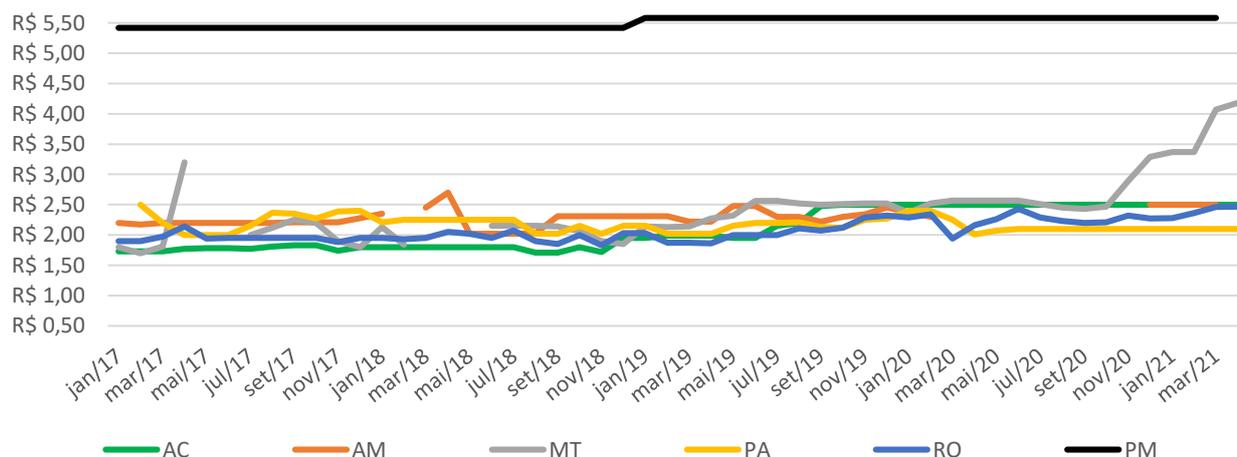
Os preços recebidos pelo produtor extrativista apresentaram variações positivas em quase todos os estados no período analisado, exceto no Acre, local em que os preços permaneceram estáveis.

Tabela 1 - Preços					
UF	Abr/20	Mar/21	Abr/21	Var. Anual	Var. Mensal
AC	2,50	2,50	2,50	0,00%	0,00%
AM	SI	2,50	SI	SI	SI
MT	2,33	3,71	4,18	59,23%	12,67%
PA	2,01	2,10	2,10	4,77%	0,00%
RO	2,16	2,46	2,47	13,89%	0,41%

Fonte: Siagro/Conab

No Amazonas, a ausência de preços, foi causada pela interrupção na comercialização devido ao bloqueio causado pela pandemia, o que impossibilitou o acesso de compradores. No Pará e Rondônia o efeito da paralização afetou a demanda pelo produto, mas não chegou a afetar estes mercados de maneira abrupta, mas mesmo assim provocou uma estabilização nos preços. O Mato Grosso foi o estado onde os preços obtiveram maior variação, 59,23 % entre abril de 2020 a abril de 2021 e mensal 12,67 %, efeito do aumento da demanda pelo produto do principal centro consumidor, o estado de São Paulo, que por questões climáticas, reduziu a produção, devido à baixa produtividade e redução na oferta do produto. Estas movimentações nos preços, podem ser melhor visualizadas no gráfico 1.

Gráfico 1 - Preços pagos ao produtor extrativista



Fonte: Conab



3) Produção

De acordo com a última pesquisa anual do IBGE, efetuada em 2019, a produção brasileira de borracha natural foi de 362.31 mil toneladas, uma elevação de 8,85% em relação ao ano de 2018 e, quando comparada com os últimos dez anos, este percentual chega a 62%, conforme demonstrado no gráfico 2. Deste total a atividade extrativista participou com 843 toneladas, o que correspondeu a 0,23% da produção brasileira. O Amazonas lidera a produção na região amazônica, com 48% do total produzido, seguido pelo Acre com 26%, Rondônia com 18%, Pará 6% e Mato Grosso com 2%, fechando a totalidade da produção.

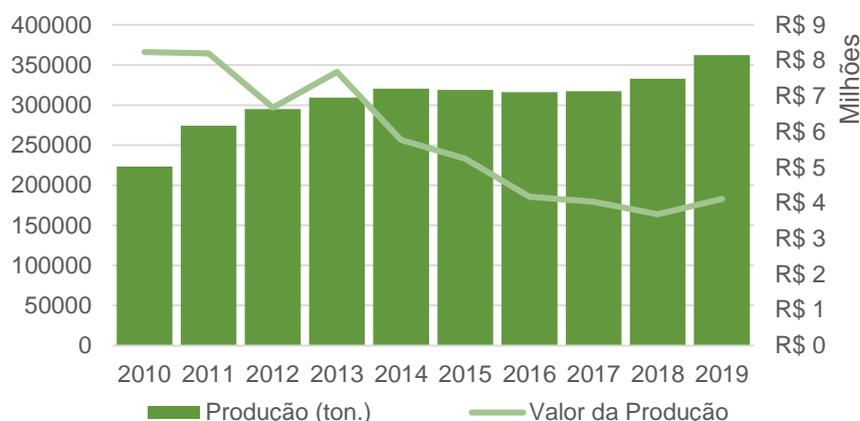
O valor da produção gerado por esta produção, totalizou R\$ 4.1 milhões. Com o término do período chuvoso na região norte, inicia-se a safra deste ano e pelos relatos colhidos em alguns dos estados produtores, a perspectiva é de que esta safra seja um pouco tímida, pois com o agravante da situação de pandemia que se perdura e deixa a comercialização comprometida, desestimulando os produtores.

4) Ação Governamental

A atuação governamental no apoio à atividade extrativista tem gerado resultados positivos, com a operacionalização do Instrumento de Pagamento de Subvenção Direta ao Extrativista (SDPE), auxiliando na organização e fortalecimento da atividade. O desempenho da PGPM-Bio, através do Pagamento de Subvenção, para a borracha natural extrativa, durante o ano de 2020, pode ser avaliado com base nos números

aqui apresentados, que corresponderam a 451,4 toneladas, beneficiando 958 extrativistas que receberam o montante de R\$ 781.8 mil, nos estados, AC, AM, MT, PA e RO, representando significativo incremento na renda das famílias locais.

Gráfico 2 - Produção Brasil - Borracha Natural (ton)



Fonte: Conab

Gráfico 3 - Pagamento de subvenção Borracha Natural



Fonte: Conab



CASTANHA DO BRASIL

1) Introdução

A Castanha-do-Brasil, *Bertholletia Excelsa*, em razão de sua perfeita adaptação às exigências de preservação da natureza e de seu elevado cunho social, representa em conjunto com a seringueira, a base de sustentação das famílias extrativistas, gerando renda e as fixando nas áreas nativas, fortalecendo, assim, a preservação do Bioma em que se encontram inseridas, destacando como um dos produtos mais importantes extraído das florestas de terra-firme no Bioma Amazônia.

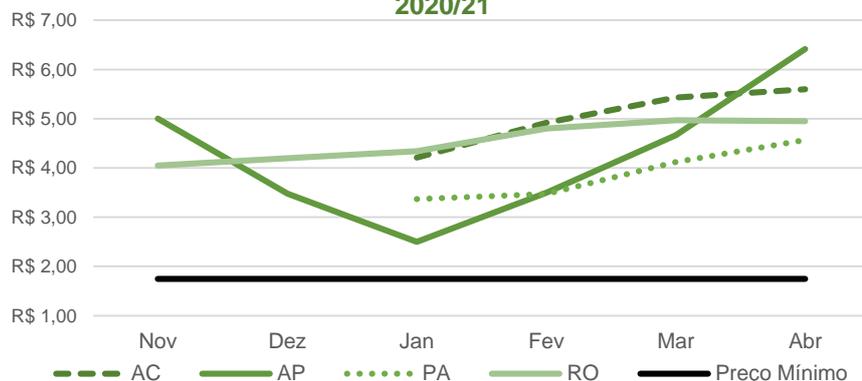
2) Mercado

Este ano, a safra da castanha voltou a normalidade, assim como o preço. O período de coleta nos estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso e Para e Rondônia, já caminham para sua finalização, restando o Amapá como última região a finalizar, normalmente em junho.

UF	Abr/20	Mar/21	Abr/21	Var. Anual	Var. Mensal
AC	2,50	2,50	2,50	0,00%	0,00%
AM	SI	2,50	SI	SI	SI
MT	2,33	3,71	4,18	59,23%	12,67%
PA	2,01	2,10	2,10	4,77%	0,00%
RO	2,16	2,46	2,47	13,89%	0,41%

Fonte: Siagro/Conab

Gráfico 1 - Preços pagos ao Produtor na safra 2020/21



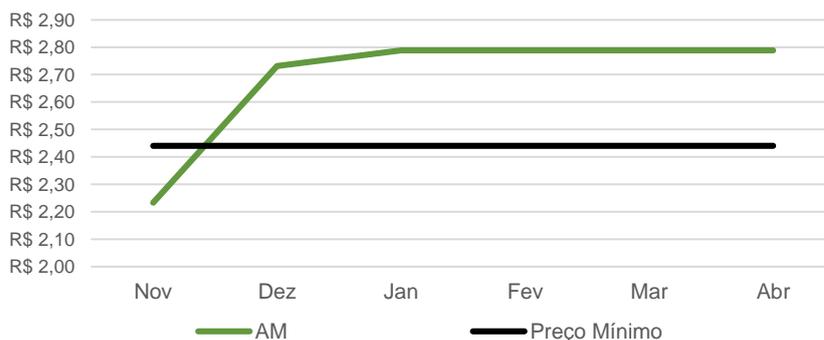
Fonte: Conab

No Acre, devido ao grande volume pluviométrico ocorrido entre dezembro e abril, o acesso às áreas de coleta através dos “ramais” tem dificultado o transporte da produção em muitos municípios, o que provocou a retenção de quantidades de castanha, impossibilitando seu escoamento e comercialização.

A variação nos preços nos estados produtores, quadro 1, caracteriza o ocorrido com a paralização da comercialização em 2020, causada pela crise sanitária, de Covid-19, forçando uma redução nos preços nas principais praças. Rondônia foi o estado em que esta situação não prosperou e os preços se mantiveram.

Em relação à safra passada, os preços, de modo geral demonstraram uma forte reação, superando os patamares de anos anteriores, com correções bem elásticas, como o caso do Amapá 366%, em relação ao mesmo período do ano anterior.

Gráfico 2 - Preços pagos ao Produtor na safra 2020/21



Fonte: Conab



3) Produção

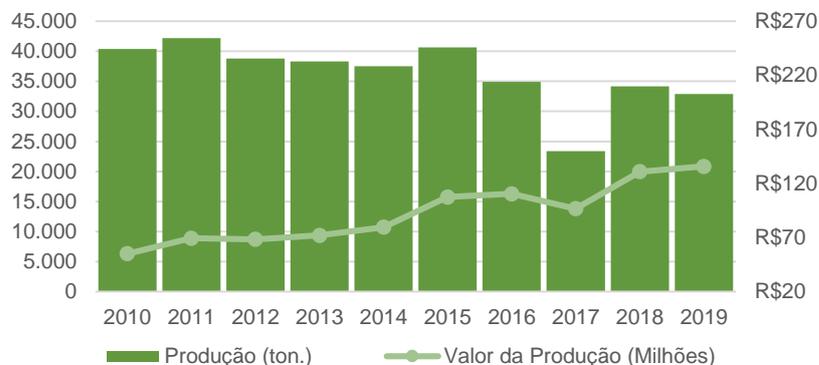
Segundo informações fornecidas por associações e cooperativas, a safra deste ano, compreendida entre os meses de dezembro e junho, não apresentou grandes resultados, com previsão de tamanho menor e qualidade inferior, do que a anterior, se bem que esta foi atípica, no quesito comercialização, causando prejuízo aos produtores, como foi dito no item anterior. O gráfico 3, apresenta

os números oficiais da safra e os valores da produção, divulgados pelo IBGE, nos últimos dez anos. A julgar pelas informações obtidas, está safra deverá se aproximar, em quantidade, último número divulgado em 2019, mas com um valor da produção superior, uma vez que os preços praticados, superam os praticados na safra passada.

4) Exportação

Em anos anteriores, o Brasil se destacava, ao lado da Bolívia, como os maiores fornecedores de castanha para o mercado mundial. Esta realidade mudou e a cadeia produtiva da castanha no país, começou a mirar o mercado interno, que com uma demanda crescente e preços remuneradores, começou a absorver a produção. Cerca de 22% da produção brasileira de castanha destina-se ao mercado externo, percentual que já chegou a 70% em tempos passados. Atualmente os principais adquirentes do produto brasileiro são os Países da União Europeia, Estados Unidos e Austrália.

Gráfico 3 - Volume e valor da produção de Castanha do Brasil



Fonte: IBGE

Gráfico 4 - Volume e valor médio da exportação de Castanha do Brasil



Fonte: Ministério da Economia



BURITI

1) Introdução

O Buriti (*Mauritia Flexuosa*) é uma espécie de palmeira de origem amazônica, também conhecida pelos nomes de buriti-do-brejo, carandá-guaçu, carandaí-guaçu, coqueiro-buriti, itá, palmeira-dos-brejos, buritizeiro, meriti, miriti, muriti, muritim, muruti. É predominantemente encontrado na região Norte, mas também aparece com frequência nos estados de Maranhão, Piauí, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Minas Gerais e Mato Grosso.

Da polpa da fruta podem ser obtidos o vinho, o doce, o sorvete e o licor de buriti. A produção de óleo é feita a partir da polpa e da semente. Por apresentar altos teores de vitamina A, pode ser utilizada como produto comestível, e também em queimaduras, pois possui efeito aliviador e cicatrizante.

2) Mercado

A Conab incorporou recentemente (fevereiro de 2018) o acompanhamento dos preços do buriti no sistema Siagro/Conab. Os estados monitorados são: AC, AM, PA e RR.

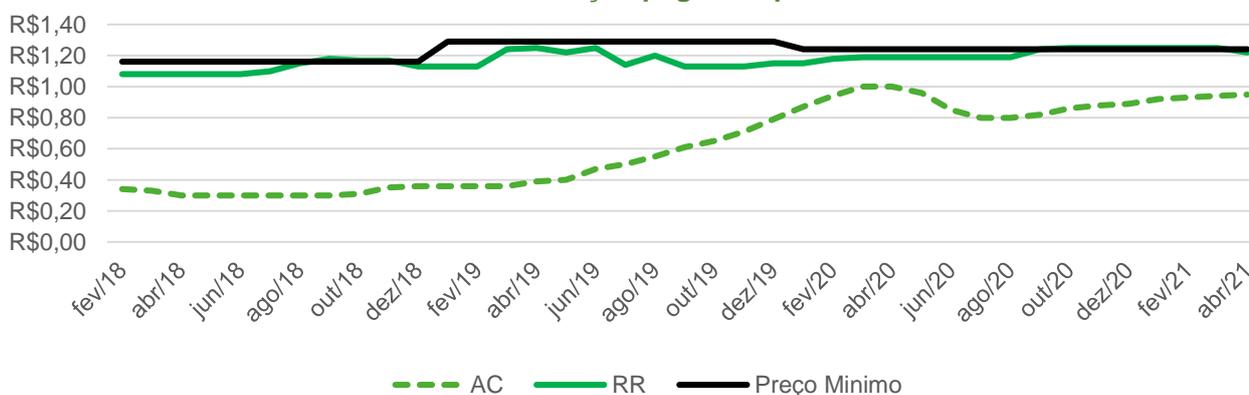
UF	Abr-20	Mar-21	Abr-21	Var. Anual	Var. Mensal	Preços Mínimo
AC	1,00	0,94	0,95	-5,0%	1,1%	1,24
AM	0,40	1,30	1,30	225,0%	0,0%	
PA	1,35	1,00	1,00	-25,9%	0,0%	
RR	1,19	1,25	1,22	2,5%	-2,4%	

Fonte: Conab

O gráfico 1, abaixo, traz o comportamento de variação de preços médios ao longo dos últimos três anos. No estado do Acre, para os primeiros meses de 2021, os preços mantiveram-se estáveis próximos aos R\$ 0,90/Kg. No estado de Roraima os preços praticados estão próximos ao preço mínimo de R\$ 1,24/kg

Várias são as limitações para o desenvolvimento que a cadeia produtiva do buriti enfrenta, e dentre as principais estão a consolidação do mercado, pequena organização social e produtiva, alta perecibilidade da polpa, alto custo de produção do óleo devido ao escasso conhecimento das tecnologias de extração do óleo, além da irregularidade na oferta e na demanda do produto, uma vez que o período de coleta tem curta duração, janeiro a junho, gerando incertezas no investimento para melhora do cenário como um todo, desde a coleta até o processamento final.

Gráfico 1 - Preços pagos ao produtor



Fonte: Conab



MURUMURU

1) Introdução

Atualmente, a coleta do murumuru, *Astrocaryum murumuru*, já faz parte da rotina de dezenas de famílias da região norte. A palmeira dá frutos o ano todo, mas a produção fica mais forte entre abril e agosto. Na comunidade, a coleta do murumuru é uma atividade planejada e coletiva, feita em grupo. Além de vender a matéria prima, a cooperativa também começou a investir na fabricação artesanal de cosméticos. O produto mais comercializado pelo produtor é a amêndoa, isso após secagem. O murumuru é tido como uma das matérias primas de grande interesse para indústria da beleza.

2) Mercado

Em plena safra no mês de abril em algumas regiões produtoras do murumuru, o preço pago ao produtor extrativista de fruto apresentou alta em relação aos meses anteriores.

	Abr-20	Mar-21	Abr-21	Var. Anual	Var. Mensal	Preço Mínimo
AC	0,50	0,50	0,50	0%	0%	1,03

Fonte: Conab

O estado do Acre é onde se tem praticados os menores índices de preço pago ao produtor extrativista do murumuru. No estado do Amazonas, devido as grandes enchentes ocorridas nos últimos meses, decorrente de cheias acima da média dos outros anos, a safra teve atraso, mas a coleta do coco já tem sido realizadas pelos manejadores. Segundo informações levantadas, cooperativas no estado têm adquirido apenas a amêndoa do coco, essas realizam o beneficiamento, retirando a manteiga, que por sua vez é revendida para empresas de cosméticos. O preço do quilo da amêndoa tem chegado a R\$ 4,17/Kg em algumas regiões do Amazonas.

No Pará, a região do Baixo Tocantins também se encontra em plena safra e a comercialização do murumuru tem sido favorável, o quilo da amêndoa tem sido comercializada por R\$ 4,4/kg. Em Cametá na região nordeste do estado, a demanda apresentou alta em relação ao mês anterior e o preço praticado na região de R\$ 3,80/kg saltou para R\$ 4,4/Kg em abril, alta de aproximadamente 16%. Algumas cooperativas no Pará ainda têm comprado o coco do murumuru inteiro, nesses casos, o quilo tem sido vendido por aproximadamente R\$ 0,80/kg.

3) Ação Governamental

A semente do murumuru compõe a pauta da PGPMBio desde 2018, e em 2020, pela primeira vez desde que foi incluído na pauta. Foram pagos mais de 16 mil reais a 22 extrativistas distribuídos nos estados do Pará e Amazonas, em 3 (três) municípios, com média de valor pago por extrativista de R\$ 736,36

Figura 1 – Áreas de subvenção de murumuru



Fonte: Conab



PIAÇAVA

1) Introdução

Piaçava, piaçaba, piaçá, coqueiro-piaçaba, japeraçaba, pau-piaçaba, piaçabeira, piaçaveira e vai-tudo são os nomes populares de duas espécies (*Attalea funifera* e *Leopoldinia piassaba*) de palmeira cujas fibras (que se localizam na base das folhas) são utilizadas na fabricação de vassouras e coberturas. *Attalea funifera* é nativa da Bahia, no Brasil e *Leopoldinia piassaba* é nativa da Amazônia. A importância econômica da piaçava está pautada tanto na fabricação de vassouras, quanto na produção de artesanatos, objetos de decoração, cordoaria e escovões. O resíduo obtido de sua limpeza é muito utilizado na cobertura de quiosques em áreas de lazer como sítios, clubes e praças. Outro emprego potencial da fibra é como isolante térmico.

2) Mercado

Em abril de 2021, os índices de preços da piaçava baiana apresentaram aumento de 66% em relação ao mesmo período em 2020 e incremento na ordem de 20,5% em comparação com o mês de março.

UF	Abr-20	Mar-21	Abr-21	Var. Anual	Var. Mensal	Preço mínimo
BA	1,06	1,46	1,76	66%	21%	2,41
AM (tora)	1,76	1,85	1,88	5%	2%	
AM (Kbça)	1,58	1,5	1,57	-5%	5%	

Fonte: Conab

Os preços da fibra vinham apresentando uma certa estabilidade, sem alta significativa, mas no último mês os índices mostraram alta, reflexo do aumento da demanda na região do sul da Bahia, apesar disso, os preços têm permanecido em patamares bem inferiores ao preço mínimo estabelecido pelo governo federal, que por sua vez é pautado no custo variável de produção, confirmando a baixa rentabilidade dos produtores.

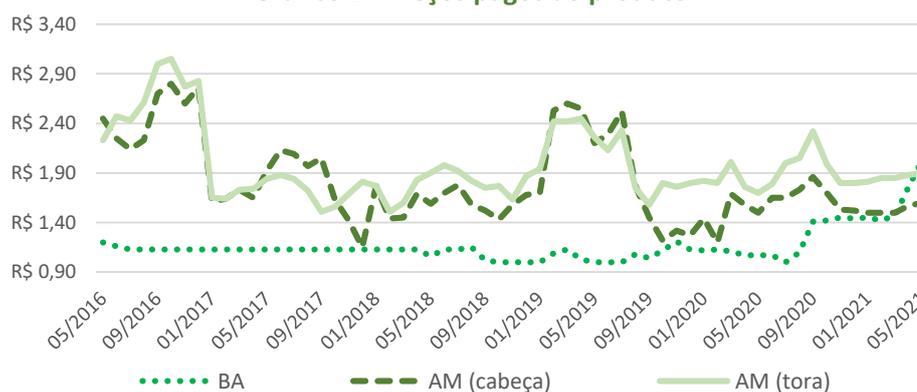
No Amazonas, o cenário de formação de preço da piaçava tem sido determinado pela relação entre dois fatores, os problemas de comercialização da fibra que ainda afetam a região por conta da

pandemia e a cheia dos rios, que limitam a entrada dos produtores nas florestas para coletar a piaçava, o que gera uma situação instável quanto a pressão da demanda em relação a oferta e oscilação na formação de preços.

Como pode ser observado, houve variação positiva nos preços da piaçava amazonenses, quando estabelecidas as comparações anuais e mensais, com exceção da variação anual da piaçava em cabeça, que teve redução de 5% de 2020 para 2021.

Com relação a variação entre os meses do segundo trimestre observa-se que o preço da piaçava no Amazonas fechou o mês de abril em tendência de alta. Apesar do aumento observado

Gráfico 1 - Preços pagos ao produtor



Fonte: Conab



nos índices de preço tanto na piaçava baiana como na amazonense, os preços de mercado ainda permanecem abaixo do mínimo estabelecido pelo governo federal, tendo ensejo para a atuação da política nas duas regiões.

3) Produção

É fato notório que a produção de piaçava vem sofrendo redução nos últimos anos, sendo que de 2016 a 2019, último ano de dados apresentados na PEVS, a redução foi de 90%, contudo, é interessante destacar que os principais municípios produtores também apresentam diminuição no volume produzido, mas em menores proporções.

Barcelos, o único município na região amazonense foi também em 2019 o maior produtor nacional, com 1.300 toneladas o município, um incremento de 7,9% em comparação a 2018, mas diminuição de 10% no tocante a 2017 os demais municípios apresentaram diminuição no volume produzido que variaram entre 36% e 16%, entre 2017 e 2019.

Município	Ano			MÉDIA
	2017	2018	2019	
Barcelos (AM)	1.453	1.204	1.300	1.319
Canavieiras (BA)	1.695	1.351	1.080	1.375
Nilo Peçanha (BA)	1.006	900	750	885
Cairu (BA)	721	650	600	657
Ituberá (BA)	769	700	600	690

Fonte: Conab

4) Ação Governamental

A piaçava faz parte da pauta da PGPMBio desde 2013. Entre 2016 e 2020, o ano de 2017 foi o de maior quantidade subsidiada, sendo que em 2020 apesar, da menor quantidade, foi o ano com maior valor pago em subvenção. A figura abaixo, mostra as regiões de atuação da PGPMBio para a piaçava:

No total, foram pagos até agora por volta de R\$ 222 mil para 118 extrativistas, como pagamento de subvenção de mais de 600 toneladas de fibra, sendo que o valor médio pago por extrativista foi de R\$ 1.880,00

Figura 1 – áreas de subvenção de piaçava



Fonte: Conab